



Alphaville Tênis Clube

REGULAMENTO DE MATRÍCULAS 2025

1. A matrícula para modalidades esportivas será realizada mediante inexistência de pendência financeira e administrativa sobre o título associativo, efetuadas pelo interessado nos seguintes locais:

Departamento Geral de Esportes: Atividades desportivas e correlatas (Ioga, Pilates, etc).

Piscina Interna: Natação, Hidroginástica.

Secretaria Social: Teatro, coral e danças.

2. No ato da inscrição, o associado pagará o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da matrícula, somado ao montante proporcional das aulas ministradas no mês corrente - frequentadas ou não.

3. Para a prática de qualquer das atividades elencadas no 1, é obrigatória a apresentação **anual** de avaliação médica particular, em cumprimento à Lei 16.724/2018.

3.1. O associado com idade: a) entre 15 e 69 anos, preencherá questionário de prontidão para atividade física (PAR-Q); b) menor de 15 anos, será representado pelos genitores ou tutores, que firmarão termo de prontidão; c) maior de 70 anos, deve apresentar atestado médico de aptidão específico para a prática da atividade física almejada.

3.1.1. Inobservada a obrigação supra, o associado ficará impedido de praticar a atividade e a matrícula será automaticamente cancelada, ainda que haja frequência regular.



Alphaville Tênis Clube

3.1.2. Cancelada a matrícula na hipótese supra, a vaga para a atividade será colocada à disposição de outros interessados e, havendo fila de espera, o associado cancelado passará ao final dela.

4. Cada modalidade possui regulamento específico, obrigando-se o associado a acessá-lo no portal do Clube, desde já declarando - se ciente que deve consultá-lo anualmente para acompanhar alterações em tempo real. www.alphavilletenisclube.com.br (SITE)
<https://portal.alphavilletenisclube.com.br> (PORTAL)

5. A cada início de ano há renovação automática da matrícula do associado na modalidade eleita e, no caso de desinteresse na continuidade, deverá se manifestar por escrito, até o dia 20 de dezembro.

AULA EXPERIMENTAL:

6. Ao associado será concedida 1 (uma) aula experimental por modalidade/atividade, cuja matrícula deverá ser efetuada logo após, não sendo garantido a reserva da vaga/horário

6.1. O associado só poderá fazer aula experimental na modalidade/atividade que tiver vaga disponível para matrícula.

REPOSIÇÕES:

7. Para a modalidade de tênis, as reposições deverão ser agendadas no Departamento Geral de Esportes e o não comparecimento do aluno na data eleita, será considerado como falta, sem direito à renovação do ato de reposição, excetuados casos fortuitos ou força maior de ambas partes.

7.1 Em feriados (municipal, estadual e federal), não haverá aula de qualquer modalidade. Conseqüentemente, não há reposição ou reembolso proporcional da mensalidade.



Alphaville Tênis Clube

TRANSFERÊNCIAS:

8. Não serão aceitas permutas/transferências de modalidades/atividades de associado para associado, definitiva ou temporariamente.

8.1 No caso do associado transferir o curso para outra turma/horário, a vaga liberada será disponibilizada prioritariamente à eventual lista de espera. Inexistindo, ficará livre para interessados.

9. A transferência de modalidade/atividade será efetuada mediante o pagamento da diferença entre matrícula e mensalidade, **cuja cobrança será lançada no próximo boleto gerado.**

CANCELAMENTOS:

10. O associado que desejar cancelar atividade, deve fazê-lo por escrito **até o último dia do mês, caso o cancelamento seja solicitado após a emissão do boleto os valores lançados serão reembolsados proporcionalmente ao período de aulas frequentadas.**

11. O pedido de cancelamento deve ser realizado pessoalmente ou por escrito no departamento onde foi efetivada a matrícula, precludido da cobrança de taxa correspondente a 50% do valor da mensalidade.

12. O cancelamento da atividade poderá ser feito por qualquer um dos titulares do título associativo, desde que com anuência escrita do associado inscrito, salvo se menor de idade.

12.1. Não será permitido cancelamento por telefone ou fora do departamento respectivo, indicado no Item 1 deste Regulamento.

13. Para a manutenção da vaga nas atividades oferecidas pelo Departamento Geral de Esportes e Departamento Social, é necessário o pagamento rigorosamente em dia das mensalidades.

Alphaville Tênis Clube

13.1. Constando não pagamento de 2 (duas) mensalidades, o aluno será impedido de frequentar a modalidade/aula, operando-se automaticamente o cancelamento da matrícula.

13.2. A vaga liberada será ofertada prioritariamente aos interessados de lista de espera e o associado cancelado poderá manifestar interesse em retomar a matrícula em igualdade de condições com os demais associados, não se operando vantagem por ser ex aluno.

LISTA DE ESPERA:

14. Não existindo vaga disponível para modalidades/atividades, o associado interessado poderá inscrever-se em lista de espera, que não goza de prioridades em razão de idade, gênero, raça ou qualquer outro fator, seguindo a ordem de manifestação.

14.1. Ao surgir vaga, o associado interessado será contatado por e-mail e telefone (whatsapp) informados na lista de espera, e terá o prazo improrrogável de 48h (quarenta e oito) horas para efetuar a matrícula. Decorridos, passar-se-á ao interessado seguinte e assim sucessivamente.

14.2. Ao não manifestar interesse na matrícula, o associado terá seu nome excluído da lista.

CANCELAMENTO DE ATIVIDADE - FREQUÊNCIA

15. O associado que, no prazo de 3 (três) meses não frequentar 75% (setenta e cinco por cento) das aulas, sucessivas ou não, ressalvado caso fortuito, terá sua matrícula **cancelada** automaticamente, com prévio aviso de 24h para pagamento da taxa de 50% da mensalidade.

15.1. As faltas somente serão abonadas e desconsideradas para o cômputo dos 75% de frequência, mediante apresentação de atestados médicos e documentos oficiais que denotem caso fortuito, como falecimento de familiar.

www.alphavilletenisclube.com.br

Alphaville Tênis Clube

Barueri, ___ de _____ de 2025.

ALUNO: _____

TÍTULO: _____

ATIVIDADE: _____

ASSINATURA